



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**AUTÓGRAFO Nº. 10/2023**

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2023, do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.581/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º. - O artigo 19 da Lei Municipal n.º 1.581/2022, de 17 de novembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 19. - Para obtenção do Alvará de Funcionamento aos estabelecimentos comerciais de Bares, Lanchonetes e Similares que pretendem oferecer música ao vivo, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, fica condicionada a apresentação cumulativa dos seguintes documentos:*

*I – Inscrição Municipal;*

*II – Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;*

*III – Declaração de cumprimento dos limites sonoros previstos nesta Lei”.*

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

**"Transparência a serviço da População"**

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o inciso VI do artigo 20 da Lei Municipal n.º 1.581/2022, de 17 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Tarumã, 05 de maio de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DE  
ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ÁLVARO LUIZ DE  
ANDRADE  
VICE-PRESIDENTE**

**KELLY PATRÍCIA  
BARATELA  
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**JULIANO M. BREGAGNOLI  
MARTINS  
SEGUNDO SECRETÁRIO**

